REQUERIMENTO nº: 664/2024

CÂMARA MUN. DE GURUPI
17 / JUN. 2024
APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1086
DATA: 04 JUN 2024 HORA: 08:20
Carimbo / Assinatura

Requer ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte, a implantação de semáforo no cruzamento da Rua 71 com Avenida E, Setor Residencial Nova Fronteira.

Matheus Monteiro
Vereador

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a aprovação do Colendo Plenário, seja encaminhado expediente, requerendo ao Ilustríssimo Senhor Secretário da Agencia Municipal de Transito e Transporte, para que seja realizada a implantação de semáforo no cruzamento da Rua 71 com Avenida E, no Setor Residencial Nova Fronteira, tendo em vista ao grande fluxo de veículo naquele cruzamento.

Ronaldo Lira
Vereador
Partido PRD

JUSTIFICATIVA

No local acima especificado é um cruzamento de grande movimentação, fazendo-se necessário a instalação de um semáforo para regularizar o trânsito e proporcionar maior segurança aos motoristas e transeuntes, tendo em vista que a Rua 71 com Avenida E.

A ausência de sinalização pode causar acidentes e também gerar transtornos para quem trafega.

A sinalização das vias urbanas é necessária pelo CTB, conforme dispõe o art. 80:

Art. 80. Sempre que necessário, será colocada ao longo da via, sinalização prevista neste Código e em legislação complementar, destinada a condutores e pedestres, vedada a utilização de qualquer outra.

§ 1º A sinalização será colocada em posição e condições que a tornem perfeitamente visível e legível durante o dia e a noite, em distância compatível com a segurança do trânsito, conforme normas e especificações do CONTRAN.

Em face do exposto, requer a aprovação do presente pleito, para que seja encaminhado expediente ao Ilustríssimo Senhor Secretário da Agencia Municipal de Transporte e Transito, pugnando pela implantação de semáforo do cruzamento da Rua 71 com Avenida E, no Setor Residencial Nova Fronteira.

GABINETE DAVEREADORA LEDA PERINI, aos 03 dias de junho de 2024.

LEDA PERINI
Vereadora